



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 102/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de RENOLOG TRANSPORTES LTDA e RENOTRANS TRANSPORTES

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO Nº 12119990 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF - SEI 0062632-15.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do E. TJPR, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, para divulgação da sentença proferida pela 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA, nos autos do Processo nº 0041333-92.2025.8.16.0014, que decretou, em 20/08/2025, a recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **RENOLOG TRANSPORTES LTDA** (CNPJ nº 32.966.704/0001-00) e **RENOTRANS TRANSPORTES** (CNPJ nº 19.899.960/0001-63), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região